



Prefeitura de Ouro Preto

PROJETO DE LEI Nº 64/89

Autoriza Abertura de Crédito Especial.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Especial na importância de até Rcz\$200.000,00 (duzentos mil cruzados novos), destinados a ocorrer com despesas decorrentes da execução de reformas de habitações diversas no Município, de propriedade de terceiros, em risco de desabamento.

Art. 2º - Constituem recursos financeiros para atender a despesa decorrente da abertura do Crédito Especial de que trata a presente Lei, os previstos no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, ...

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, de
..... de 1989.

Dr. Wilson Milagres dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

wilson